

PORTARIA N.º 47 /2011/SAD

Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor pelo Planejamento Organização e Orientação Técnica a Implementação da Política de Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.151, publicado no DOE de 22 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor responsável pelo planejamento, organização e orientação técnica à implementação da Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo:

- I *Presidentes:*** Ivany Antunes dos Reis –
- SPS/SAD;
Myrian de Cerqueira Gomes
– SPS/SAD (Suplente);
- II *Membros:*** Rubiani Freire Alves –
- SPS/SAD;
Fernanda Ribeiro de Oliveira
– SPS/SAD;
Luis Angelin Filho –
SPS/SAD;
Eliete Soares da Silva –
SPS/SAD;

Art. 3º Compete ao Grupo Gestor:
I – Definir prioridades;

II – Assegurar que as informações sejam adequadamente obtidas, comunicadas e disseminadas;

III – Estabelecer procedimentos, regras e rotinas que viabilizem e garantam a implementação da política;

IV – Acompanhar a execução dos serviços; e

V – Emitir relatórios dos serviços executados.

Art. 4º Os Núcleos Sistêmicos ou os órgãos e entidades, deverão designar servidores, os quais ficarão subordinados ao Grupo Gestor e responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados em sua unidade, informando a Secretaria do Estado de Administração, mediante *ofício*, no prazo de até 05 (cinco) dias da data de publicação do presente instrumento.

Art. 5º O prazo para a finalização dos trabalhos é de 12(doze) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042/2009/GAB/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de setembro de 2009.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2011.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração